

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2016 DE SAGRES JÁ ESTÁ PRONTA!

No dia 09 de dezembro de 2015 o SINTRAPP realizou a Assembleia que definiu a pauta de reivindicações dos servidores de Sagres para 2016. Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram a lista de quinze pontos a serem reivindicados pela categoria. Veja:

1) Criação de Lei Municipal que fixa a data base no mês de janeiro, assegurando aos servidores públicos deste município o direito à revisão geral anual de sua remuneração, sempre na mesma data e sem distinção de índice juntamente com o governo federal, uma vez que este município tem praticado em Março;

2) Adoção de Política salarial que promova a revisão salarial com o repasse da inflação e mais 5% (cinco por cento) à título de ganho real;

3) Aumento real de R\$ 50,00

(Cinquenta Reais) no valor do Vale Alimentação, elevando-o de R\$ 200,00 para R\$ 250,00;

4) Entrega dos holerites lacrados aos trabalhadores da Administração Municipal, assegurando o cumprimento do art. 5º caput da CF, e especificamente os incisos X e XII, que garantem a inviolabilidade da vida privada e o sigilo da correspondência;

5) Fixar e realizar o pagamento do salário do servidor até o 5.º dia útil do mês subsequente ao trabalhado;

6) Reestruturação administrativa, com o objetivo de promover a revisão com melhoria salarial na tabela de referência;

7) Criação de Lei Municipal que possibilita ao servidor público municipal converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário,

desde que o requeira com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do período de gozo;

8) Criação da Lei de concessão de 06 (seis) faltas abonadas anuais para todos os servidores, sendo concedida no máximo 01 (uma) abonada por mês para o funcionário tratar assunto de seu interesse;

9) Criação de lei municipal do Abono aniversário, que permite ao Poder Executivo conceder descanso remunerado no dia do aniversário do servidor;

10) Fornecimento de EPIs e EPCs - Equipamentos de Proteção Individuais e Coletiva aos servidores municipais, conforme determina a Norma Regulamentadora emitida pelo Ministério do Trabalho;

11) Criação da CIPA - Comissão

Interna de Prevenção de Acidentes;

12) Criação de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação Coletiva entre a Administração e o SINTRAPP, nos termos da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);

13) Criação através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

14) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

15) Publicizar e manter atualizado no site da Prefeitura os Relatórios de Gestão Fiscal e a legislação municipal, possibilitando a busca e consulta por tema, facilitando o acesso aos servidores municipais e dando maior transparência à gestão pública municipal.



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente
e região Fone: (18) 3221-9946

www.sintrapp.com.br

 [Facebook/Sintrapp](https://www.facebook.com/Sintrapp)